PORTARIA N.º 17/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 309/2023, datada de 03/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Mapoteca, **EDUARDO ROSÁRIO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 316 portador do CPF nº 256..XXX.XXX-44.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 06/02/2023.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 07 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Difetor-Presidente

